

07/09/14

GAZETA DO POVO

De volta ao trabalho

Antônio More/Gazeta do Povo

Após uma redução de funcionamento no fim de ano, o atendimento será normalizado a partir de hoje no **Tribunal de Justiça do Paraná (foto)** e fóruns das vomarcas, na Câmara Municipal de Curitiba e na Assembleia Legislativa. O Tribunal Regional Federal (TRF-4) e o Ministério Público também voltam a funcionar com todo o quadro nesta terça. Já os serviços da prefeitura de Curitiba, como Armazéns da Família, Ruas da Cidadania, Urbs e demais repartições públicas, funcionam normalmente desde a semana passada. Órgãos ligados ao governo do estado, Hemepar, Procon, Copel, Sanepar e Ceasas também estão abertos no horário habitual, sem nenhum tipo de prejuízo ao atendimento.



O ESTADO DE S. PAULO

7 de
JANEIRO

STF rejeita recursos e João Paulo se apresenta hoje

Deputado cumprirá pena em regime semiaberto; Genoino tem 10 dias para
pagar multa de R\$ 468 mil

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, rejeitou recursos do deputado João Paulo Cunha (PT-SP) no processo do mensalão e autorizou o cumprimento do acórdão que determina sua prisão. O petista informou que deve se apresentar à PF às 12h de hoje, em Brasília. Cunha foi condenado a 9 anos e 4 me-

ses de prisão em regime fechado por lavagem de dinheiro, corrupção passiva e peculato. A decisão de Barbosa, porém, refere-se aos recursos apresentados sobre crimes de corrupção passiva e peculato. Juntos, eles somam seis anos e quatro meses de prisão e dão direito ao regime semiaberto. Apesar

da decisão de ontem, Cunha deverá ter novo julgamento, ainda sem data, pelo crime de lavagem de dinheiro, que soma três anos. A Vara de Execuções Penais do DF determinou que o ex-presidente do PT José Genoino seja intimado a pagar em 10 dias a multa de R\$ 468 mil imposta pelo STF. **POLÍTICA / PÁG. A4**

● **Dirceu estuda e trabalha**
Preso na Papuda, o ex-ministro José Dirceu faz curso à distância de Direito Constitucional e trabalha na limpeza do pátio enquanto aguarda permissão para trabalhar fora. **PÁG. A4**

Supremo manda prender João Paulo e deputado promete se apresentar hoje

Execução penal. Joaquim Barbosa rejeita recursos do petista referentes a condenações por corrupção e peculato por considerá-los 'incabíveis e protelatórios' e determina início do cumprimento dessas penas; defesa pretende pedir que ele possa trabalhar fora da prisão

MENSALÃO

Erich Decat / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, rejeitou ontem recursos apresentados pelo deputado João Paulo Cunha (PT-SP) no processo do mensalão e autorizou o cumprimento do acórdão que determina sua prisão, que pode acontecer a qualquer momento. No entanto, de acordo com a assessoria de imprensa do petista, ele deve se apresentar na Superintendência da Polícia Federal em Brasília hoje às 12 horas.

Ex-presidente da Câmara, João Paulo Cunha foi condenado a 9 anos e 4 meses de prisão em regime fechado pelos crimes de lavagem de dinheiro, corrupção passiva e peculato. A decisão de Barbosa, porém, se refere aos recursos apresentados pela defesa do petista sobre os crimes de

corrupção passiva e peculato que, juntos, somam 6 anos e 4 meses de prisão, e para os quais não cabe mais recurso. Por isso, ele inicia o cumprimento da sentença no regime semiaberto.

Na decisão, o ministro alega que os embargos referentes a corrupção e peculato são "manifestamente incabíveis e protelatórios", tendo em vista que, durante o julgamento ocorrido no ano passado, o petista recebeu apenas dois votos favoráveis no plenário para estes crimes. O número mínimo de votos favoráveis exigido para um novo julgamento — a análise dos chamados embargos infringentes — são quatro.

"Cumpra assinalar, ainda, que esta Corte tem decidido que a utilização abusiva do direito de recorrer, com o intuito manifesto de impedir o trânsito em julgado da condenação, tem como consequência a execução

imediate do julgado", diz Barbosa em trecho da decisão.

Na parte final do documento de cinco páginas, o presidente do STF e relator do processo do mensalão na Corte sentença: "Determino, como consequência, a imediata certificação do trânsito em julgado quanto a essas condenações e o início da execução do acórdão condenatório."

Apesar da decisão de ontem, João Paulo Cunha ainda deverá ter o direito a um novo julga-

mento, ainda sem data prevista, sobre o crime de lavagem de dinheiro, que soma três anos. Somente neste caso, ele recebeu o número suficiente de votos para ter direito a uma nova decisão. Na ocasião em que o tema foi julgado pelos ministros, ele contou com 5 votos a favor e 6 contrários.

● Decisão

“Determino, como consequência (à rejeição dos embargos infringentes), a imediata certificação do trânsito em julgado quanto a essas condenações (corrupção e peculato) e o início da execução do acórdão condenatório”

Joaquim Barbosa

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Renúncia. Com a decisão de ontem, o petista é o último dos parlamentares, condenados no processo do mensalão, a ter o

pedido de prisão decretado pelo STF. Antes dele o Supremo já havia determinado a prisão do ex-presidente do PT José Genoino, que cumpre prisão em regime domiciliar em Brasília em decorrência de problemas cardíacos. Além de Genoino, também estão presos o ex-secretário-geral do PR e ex-deputado Valdemar Costa Neto (SP) e o ex-deputado Pedro Henry (PP-MT). Todos os três renunciaram ao mandato de parlamentar logo após terem as prisões decretadas.

Cunha, ao contrário, sempre se posicionou contrário à renúncia. Sua aposta sempre foi no bom relacionamento com os deputados que construiu no período em que presidiu a Câmara, entre 2003 e 2005. Integrantes do PT, contudo, passaram a defender internamente sua renúncia. Com isso, o partido evitaria prolongar mais ainda o tema do mensalão em um ano em que a presidente Dilma Rousseff tenta a reeleição.

No dia 11 de dezembro, após longo período de silêncio, João Paulo Cunha subiu na tribuna da Câmara fez duras críticas a Joaquim Barbosa e ao julgamento do mensalão. Na ocasião, alguns parlamentares chegaram a avaliar a iniciativa como uma despedida do parlamentar. No discurso, Cunha chegou a se comparar ao líder sul-africano Nelson Mandela e falar da possibilidade de prisão.

Em dezembro passado, durante o 5º Congresso Nacional do PT, Cunha disse que não cometeu nenhuma irregularidade quando foi presidente da Câmara (2003 a 2005) e que a pena de



Discurso. Cunha durante ato de desagravo a petistas presos

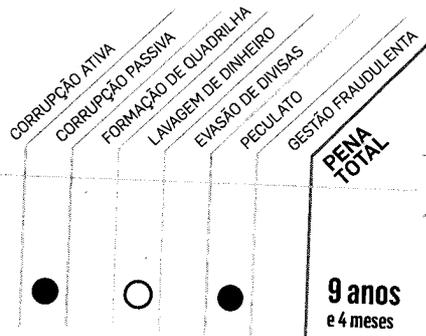
9 anos e 4 meses de prisão imposta pelo Supremo foi “injusta”. Nessa ocasião, por mais uma vez, João Paulo negou que tenha havido desvio de dinheiro público no mensalão.

Defesa. O criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende João Paulo Cunha, confirmou que o deputado vai se apresentar hoje à Polícia Federal em Brasília. “A decisão do ministro Joaquim Barbosa era esperada e está em consonância com a que ele proferiu em situações anteriores para casos idênticos”, disse Toron. “Vamos estudar eventual pedido de remoção (de João Paulo) para São Paulo e o direito de ele trabalhar e estudar”, afirmou. O advogado conversou com o deputado, por telefone, na parte da manhã e depois garantiu que o petista vai acatar “imediatamente” a decisão.

RECURSO REJEITADO

Deputado João Paulo Cunha deverá começar a cumprir pena de seis anos e quatro meses de prisão no regime semiaberto

- CRIMES PELOS QUAIS O RÉU FOI CONDENADO
- CRIME EM QUE CABE O EMBARGO INFRINGENTE



Teve a prisão autorizada ontem



João Paulo Cunha
DEPUTADO FEDERAL DO PT E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA

Outros condenados que já estão presos:

- ▶ **José Dirceu**
EX-MINISTRO DA CASA CIVIL
- ▶ **José Genoíno***
EX-PRESIDENTE DO PT
- ▶ **Valdemar Costa Neto**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PR-SP)
- ▶ **Pedro Henry**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PP-MT)
- ▶ **Delúbio Soares**
EX-TESOUREIRO DO PT
- ▶ **Jacinto Lamas**
EX-TESOUREIRO DO PL, ATUAL PR
- ▶ **Romeu Queiroz**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PTB-MG)
- ▶ **Marcos Valério**
EMPRESÁRIO E OPERADOR DO MENSALÃO
- ▶ **Cristiano Paz**
PUBLICITÁRIO, EX-SÓCIO DE MARCOS VALÉRIO
- ▶ **Ramon Hollerbach**
PUBLICITÁRIO, EX-SÓCIO DE MARCOS VALÉRIO
- ▶ **Kátia Rabello**
EX-PRESIDENTE DO BANCO RURAL
- ▶ **José Roberto Salgado**
EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL
- ▶ **Simone Vasconcelos**
EX-DIRETORA DA SMPB
- ▶ **Bispo Rodrigues**
EX-DEPUTADO FEDERAL PELO PL, ATUAL PR
- ▶ **Pedro Corrêa**
EX-DEPUTADO FEDERAL (PP-PE)
- ▶ **Vinicius Samarane**
EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO RURAL
- ▶ **Rogério Tolentino**
EX-ADVOGADO DE MARCOS VALÉRIO

*Está em prisão domiciliar temporária por problemas de saúde

Genoino será intimado a pagar multa de R\$ 468 mil à Justiça

Vara de Execuções Penais dá prazo de dez dias para ex-deputado quitar débito a que foi condenado pelo STF

BRASÍLIA

A Vara de Execuções Penais (VEP) do Distrito Federal determinou ontem que o ex-presidente do PT José Genoino seja

intimado para o pagamento da multa no valor de R\$ 468 mil imposta pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do processo do mensalão.

O petista também foi condenado a 6 anos e 11 meses de prisão em regime semiaberto pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção ativa. Na decisão, que conta com apenas meia página, o juiz Bruno Ribeiro, da VEP, dá prazo de dez dias para que Genoino pague a multa. Ca-

so contrário, o débito será inscrito na dívida ativa da União.

Desde que deixou o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, em 24 de novembro, o ex-deputado federal cumpre prisão domiciliar em Brasília. A defesa de Genoino classificou a multa aplicada de "desproporcional" e disse que ela é "uma grande injustiça". "O montante é desproporcional. O Supremo Tribunal Federal conhece a declaração de Imposto de Renda dele

e jamais poderia impor valor tão alto a uma pessoa que, além de uma casinha em bairro popular, comprada há 30 anos pelo sistema BNH (*Banco Nacional de Habitação*), nada mais tem de patrimônio", argumentou o advogado do petista, Luiz Fernando Pacheco.

Vaquinha. Pacheco informou ainda que seu cliente não tem os recursos necessários para pagar a multa e que providências estão sendo estudadas. Uma das possibilidades é que políticos petistas amigos de Genoino façam uma vaquinha para pagar a dívida. "É mais uma grande injustiça neste julgamento marcado por várias injustiças."

Após ter sua prisão decretada em novembro do ano passado, o ex-presidente do PT foi trazido a Brasília, mas ficou menos de uma semana na penitenciária da Papuda - onde estão o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares - devido a problemas cardíacos. No início deste ano, o estado de saúde de Genoino deverá ser

reavaliado para que o presidente do STF, Joaquim Barbosa, decida se ele voltará ou não a cumprir sua pena na prisão, em regime semiaberto. Ele chegou a entrar com um pedido para ficar em prisão domiciliar em São Paulo, onde reside sua família, mas a resposta do presidente do Supremo foi negativa.

Para escapar da cassação, Genoino renunciou ao mandato no início de dezembro, quando a abertura de um processo disciplinar contra ele era iminente. Em sua carta de renúncia, ele disse ser inocente no processo do mensalão e alegou que houve "transformação midiática de um processo de cassação". /

● **'Injustiça'**
"É desproporcional. O Supremo jamais poderia impor valor tão alto a quem tem uma casinha do BNH"
Luiz Fernando Pacheco

ADVOGADO DE GENOINO

RICARDO DELLA COLETTA e E.D.

Curso

NA PRISÃO, DIRCEU ESTUDA DIREITO

Ex-ministro ganhou bermudas brancas no Natal

Enquanto aguarda decisão da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal sobre seu pedido para trabalhar na biblioteca do escritório de advocacia José Gerardo Grossi, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) – condenado a 7 anos e 11 meses de prisão por corrup-

ção ativa no processo do mensalão – arrumou ocupação no Complexo Penitenciário da Papuda. Advogado, Dirceu está fazendo um curso de Direito Constitucional, oferecido a todos os presos em regime semiaberto, e trabalha na limpeza do pátio do estabelecimento penal de Brasília.

“O meu cliente sempre manifestou o desejo de trabalhar”, declarou o criminalista José Luís Oliveira Lima. “Enquanto aguardamos a decisão do juiz da Vara das Execuções Penais sobre o pedido de trabalho no escritório de advocacia, o ex-ministro, atendendo às regras impostas, está trabalhando para diminuir o tempo do cumprimento da pena e colaborar com a manutenção do presídio.”

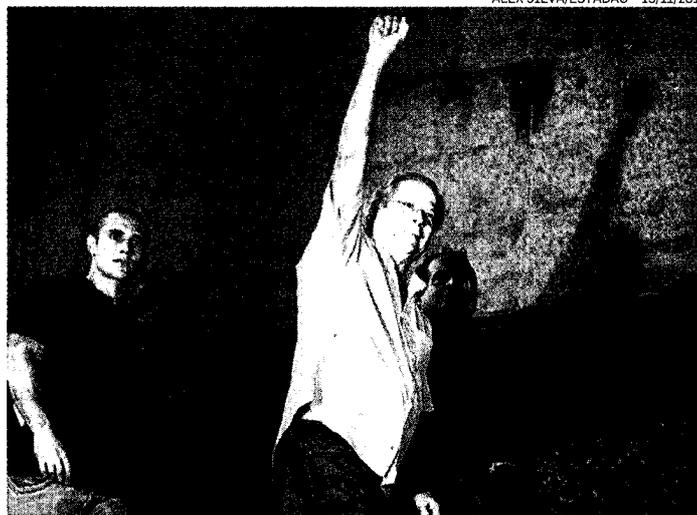
No Natal e na virada do ano novo, Dirceu não pôde receber nenhuma visita e teve a companhia dos colegas de cela, como o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e os ex-deputados Valde-

mar Costa Neto (PR-SP) e Bispo Rodrigues (PR-RJ).

A ceia de Natal dos políticos detidos, assim como a dos demais custodiados do Centro de Internação e Reintegração da Papuda, foi composta por arroz, feijão, salada e frango, aranjados em marmitex. Na véspera de 2014, o frango foi substituído por carne.

Dirceu ganhou bermudas e camisetas brancas, presente de sua primeira ex-mulher, Clara Becker. “Ele parecia muito agitado. Falava muito rápido e repetia várias vezes a mesma coisa.” / DÉBORA BERGAMASCO e

FAUSTO MACEDO



ALEX SILVA/ESTADÃO - 15/11/2013

Réu. Dirceu em novembro, ao chegar à PF em São Paulo

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

Supremo manda prender ex-presidente da Câmara

Petista João Paulo Cunha promete se entregar hoje na sede da PF, em Brasília

Colegas aconselham deputado a renunciar para evitar cassação, mas possibilidade foi descartada em 2013

DE BRASÍLIA
DE SÃO PAULO

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, rejeitou dois recursos apresentados pelo deputado João Paulo Cunha (PT-SP) e determinou que ele comece a cumprir pena de 6 anos e 4 meses por dois crimes pelos quais foi condenado no processo do mensalão.

A prisão do parlamentar depende somente de Barbosa assinar o mandado de prisão, o que não havia acontecido até a conclusão desta edição. A assessoria do petista disse que ele se entregará hoje, por volta das 12h, na sede da Polícia Federal em Brasília.

João Paulo recebeu R\$ 50 mil do esquema do mensalão quando presidia a Câmara. O STF concluiu que ele recebeu o dinheiro como propina para contratar uma das agências do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, o operador do mensalão, para prestar serviços à Casa.

Neste primeiro momento, João Paulo cumprirá pena no regime semi-aberto por dois dos três crimes pelos quais foi condenado —peculato (desvio de dinheiro público) e corrupção passiva.

Em relação ao crime de lavagem de dinheiro, a votação no STF que definiu sua condenação foi apertada e o deputado obteve o direito de apresentar um recurso conhecido como embargo infringente, que será analisado ainda neste ano pelo STF.

Na decisão em que negou os recursos relativos às condenações por peculato e corrupção, Barbosa destacou

que eles eram “manifestamente incabíveis e protelatórios”, pelo fato de o réu não ter recebido quatro votos por sua absolvição nestes crimes.

No ano passado, o STF mandou para a prisão outros três deputados condenados no processo quando ainda exerciam o mandato, José Geno (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT). Todos renunciaram a seus mandatos após as prisões, para evitar a cassação no plenário da Câmara.

Em dezembro, João Paulo disse que não pretendia abrir mão de sua cadeira na Câmara, mas ele tem sido aconselhado por colegas, inclusive do PT, a renunciar ao mandato para evitar o desgaste.

Se não renunciar, uma definição sobre seu futuro político só deverá ocorrer em fevereiro, quando a Câmara retorna do recesso parlamentar.

A assessoria do deputado afirmou que João Paulo esta-

va “tranquilo e sereno” para cumprir a decisão da Justiça. Dos 25 condenados no processo do mensalão, João Paulo será o 18º a ser preso.

O deputado deverá iniciar o cumprimento de sua pena no complexo penitenciário da Papuda, em Brasília, onde estão o ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e Marcos Valério, entre outros condenados no processo.

Caso tenha interesse, após a prisão, ele poderá pedir transferência para um presídio em São Paulo.

Apesar de ter determinado o envio para Brasília dos primeiros condenados do mensalão, Barbosa tem autorizado, desde então, que os presos permaneçam nos Estados onde são detidos ou que sejam transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias. (SEVERINO MOTTA, MÁRCIO FALCÃO, FERNANDA ODILLA, MARIANA HAUBERT E MARINA DIAS)

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina afastamento de secretário em Medianeira

Edson Ferreira

Reportagem Local

A Justiça determinou, liminarmente, o afastamento do secretário municipal de Obras de Medianeira (Oeste), Arlei Conti. Ele está sendo investigado pelo Ministério Público (MP) do Paraná por suposto ato de improbidade administrativa porque teria autorizado o uso de máquinas da prefeitura e de servidores terceirizados contratados pelo Executivo em recapeamento feito num condomínio particular. No condomínio, de alto padrão, também reside o prefeito da cidade, Ricardo Endrigo (PSDB), porém, não foram apurados indícios da participação dele na suposta ilegalidade.

Na decisão, publicada há 15 dias, a juíza Priscila Barreto Passos afirmou que a permanência de Conti no cargo poderia prejudicar as investigações conduzidas pelo MP. Segundo ela, o afastamento do secretário de Obras é necessário para "garantir a regular investigação possibilitando a apuração adequada sobre os documentos, atos, nomeações, designações e autorizações de despesas exclusivas do senhor secretário de Obras, que poderia eventualmente obstaculizar o acesso ao real conteúdo da documentação".

A investigação começou a partir de uma denúncia feita pelo Observatório Social de Medianeira, de que a obra no imóvel particular seria feita

com estrutura pública. Segundo o promotor de Justiça, Eduardo Henrique Germano, o síndico do condomínio foi informado sobre a abertura do procedimento e advertido sobre a eventual ilegalidade, caso permitisse o uso de equipamentos e servidores do município na obra. "Ainda assim, o serviço foi iniciado e, pelas informações que tivemos, com a autorização do síndico para que as máquinas entrassem no local. Ele foi preso em flagrante no dia em que fomos ao condomínio dar sequência à investigação e constatamos a presença das máquinas do município lá", informou Germano. "O secretário de obras foi procurado também, mas fugiu da cidade, retornando depois, fora

do flagrante." O síndico pagou fiança de 12 salários mínimos e foi libertado depois de passar uma noite na cadeia. A operação em Medianeira teve o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Foz do Iguaçu.

O promotor afirmou que deverá apresentar ação de improbidade à Justiça contra o secretário afastado e também contra o síndico do condomínio. Também está aberto inquérito que apura suposto peculato – quando um funcionário público de apropriação de recursos públicos em seu favor ou de terceiros. A FOLHA não conseguiu contato com Conti. Na prefeitura de Medianeira, ninguém atendeu ontem à tarde.

Justiça determina que Genoino pague multa de R\$ 468 mil

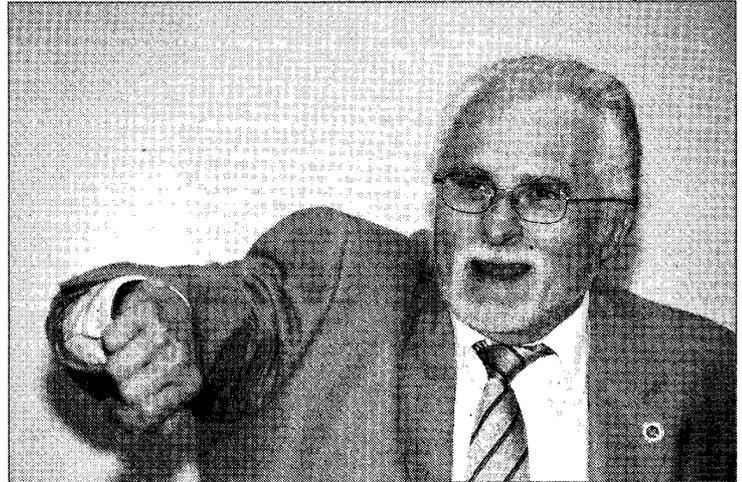
André Richter

Agência Brasil

Brasília - A Vara de Execuções Penais (VEP) do Distrito Federal determinou ontem que o ex-deputado José Genoino, condenado a quatro anos e oito meses de prisão na Ação Penal 470, o processo do mensalão, pague a multa que ele recebeu pela condenação por corrupção. Conforme decisão da VEP, Genoino tem dez dias para pagar cerca de R\$ 468 mil. De acordo com despacho da Vara de Execuções Penais, se Genoino não fizer o pagamento no prazo estipulado, o débito será inscrito na Dívida Ativa da União. "Juiz da Vara de Execuções Penais determinou a intimação do sentenciado pa-

ra o pagamento da pena de multa imposta nos autos da ação penal nº 470, proveniente do Supremo Tribunal Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal", decidiu a VEP.

Genoino cumpre prisão domiciliar temporária até 19 de fevereiro, por decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. No entanto, Barbosa rejeitou pedido de transferência para São Paulo, e o ex-deputado permanecerá em Brasília até nova avaliação médica. Após a data, uma perícia será feita para decidir se o condenado permanecerá em casa ou voltará para Penitenciária da Papuda, no Distri-



Brizza Cavalcante/Agência Câmara

Genoino, que cumpre prisão domiciliar temporária até 19 de fevereiro de 2014, tem dez dias para quitar débito

to Federal. Conforme relatório obtido pela Agência Brasil, em dezembro, o ex-deputado apresenta boa aparência e quadro geral de saúde estável. No dia 26 de dezembro, Genoino re-

cebeu a visita de uma assistente social e de uma psicóloga, responsáveis pela avaliação periódica de detentos que cumprem prisão domiciliar provisória.